

COMUNICADO DE PARTICIPAÇÃO NA ARP Nº 025/2025 DO CIMAMS

O Prefeito Municipal de Patis-MG, **COMUNICA** que:

A Prefeitura Municipal de Patis-MG, pactuada com o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS/CNPJ 21.505.692/0001-08**, irá proceder a contratação da empresa **MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA / CNPJ SOB O Nº 22.677.264/0001-17** para fornecimento de veículo do Tipo Hatch, 0 km, novos, primeiro emplacamento para atender a demanda da Secretaria de Educação deste município de Patis/MG. Essa contratação é proveniente Processo Administrativo nº 050/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025, ARP nº 025/2025 realizado pelo CIMAMS; tendo como objeto (na íntegra) o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH E PICK-UP UTILITÁRIO 0 KM, NOVOS, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS, a saber:

EMPRESA: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 22.677.264/0001-17

ITEM	OBJETO	UNID.	Quant.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Veículo automotor zero quilômetro, tipo HATCH, com motorização mínima de 1.0, com as seguintes características técnicas mínimas e gerais</p> <p>Tipo: Veículo de passeio, carroceria tipo HATCH, com 4 portas laterais e 1 porta traseira (hatch), com capacidade para 5 ocupantes, incluindo o motorista;</p> <p>Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2025/2025 ou superior;</p> <p>Motorização: Motor 1.0 Flex, com no mínimo 3 cilindros, injeção eletrônica;</p> <p>Potência mínima: Mínimo de 84 cv;</p> <p>Transmissão: Manual ou automática;</p> <p>Direção: Elétrica ou hidráulica;</p> <p>Freios: Dianteiros a disco e traseiros a tambor (mínimo), com sistema ABS e EBD;</p> <p>Ar-condicionado: De fábrica, com sistema de ventilação e desembaçador;</p> <p>Itens de segurança obrigatórios: Airbags frontais (condutor e passageiro), cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, apoios de cabeça ajustáveis;</p> <p>Equipamentos mínimos: Vidros elétricos, travamento elétrico central das portas, conexão</p>	Unid.	2	POLO TRACK 1.0 4 Portas / VOLKSWAGEN/VOL KSWAGEN	90.519,30	181.038,60

Bluetooth e USB; Porta-malas: Capacidade mínima de 280 litros; Cor externa: Sólida (ex: branco, prata, cinza), a ser definida pelo órgão requisitante; Garantia: Mínima de 3 anos sem limite de quilometragem, fornecida pela fabricante; Assistência Técnica: Rede autorizada com cobertura nacional;					
--	--	--	--	--	--

- PUBLICADO nos Quadros de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação e ainda na página <https://www.patis.mg.gov.br/licitacoes/adesoes-ata-de-registro>. Conforme disposto no caput do art. 176 da Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal nº 106 sancionada em 28 de maio de 2002.

Patis-MG, 18 de maio de 2026.

ELIVALDO VERSIANI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Patis-MG